



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Segunda-Feira, 03 de Junho de 2024

Edição Nº: 1169



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

ESTADO DO PARANÁ

Praça Paraná, 77 – CEP 86940 000 – Bom Sucesso – Pr
E-mail administrativo@bomsucesso.pr.gov.br
CNPJ: 75.771.261/0001-04

DECRETO Nº 113/2024

DATA: 03 de junho de 2024

Súmula: Dispõe sobre a designação de Secretário Executivo do Fundo Municipal de Cultura e dá outras providências.

O Prefeito em Exercício do Município de Bom Sucesso, Estado do Paraná,
JOSÉ ROBERTO DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a Lei Municipal nº 1.666, de
1º de setembro de 2022,

Resolve:

DESIGNAR:

Art. 1º - A servidora, ANGELA MARIA THEZOLIN, Secretária Municipal de
Cultura, para exercer a função de Secretária Executiva do Fundo Municipal de Cultura,
instituído pela Lei Municipal nº 1.666/2022.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se
as disposições contrárias.

Bom Sucesso, 03 de junho de 2024.

José Roberto da Silva

Prefeito Municipal em Exercício



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Segunda-Feira, 03 de Junho de 2024

Edição Nº: 1169



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE (43) 3442 – 1460 –
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº-185/2024.
DATA- 28 de maio de 2024.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO,
Estado do Paraná, senhor José Roberto da Silva, no uso de suas atribuições legais que
lhes são conferidas por Lei, resolve:

-CONCEDER -

Art.1º- Concede a Servidora Pública Municipal, senhora Aline
Cristina da Silva Freitas Jamarim, matrícula nº 200796 Cargo Recepcionista, LICENÇA
MATERNIDADE a partir de 25/05/24 a 21/09/24 devendo retornar suas atividades
normais e 22/09/24

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
com efeitos retroativos a 25/05/24.

Art.3º-Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 28 de maio de 2024.

José Roberto da Silva
PREFEITO EM EXERCÍCIO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Segunda-Feira, 03 de Junho de 2024

Edição Nº: 1169



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

ESTADO DO PARANÁ

E-mail: licitacao@bomsucesso.pr.gov.br

Praça Paraná, 77 – CEP 86940 000 – Bom Sucesso/Pr
CNPJ: 75.771.261/0001-04
(43)3442-1460

PMBS/PR

Nº _____

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2024

DIVULGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO (SST) PARA O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES DISPOSTAS PELO E-SOCIAL.

Com base nas informações, documentos e parecer da Procuradoria Geral do Município, presentes no Processo Administrativo nº 025/2024, eu, por meio deste, RATIFICO a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2024**. A decisão se respalda na proposta de menor valor, cujo beneficiário é a empresa **ENGENHO AMBIENTAL CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA**, inscrita no **CNPJ Nº 54.360.863/0001-07**, e o valor total é de **R\$ 19.950,40 (Dezenove mil, novecentos e cinquenta reais e quarenta centavos)**. Essa ratificação, bem como o seu processo na íntegra, encontra amparo legal no Art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/21. Além disso, fica autorizada a realização da despesa e a emissão da respectiva Nota de Empenho.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 07 de maio de 2024

JOSÉ ROBERTO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO